



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

NUP 24001.044369/2025-49

UNIDADE REQUISITANTE: **Coordenadora de Execução de Compras – COEXE/SESA**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, com a forma de fornecimento **PARCELADA**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
OK 1	407619	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA, COM ADERÊNCIA SUFICIENTE PARA MANTER O CURATIVO NA PELE POR NO MÍNIMO 24 HORAS (INCLUSIVE SE O PACIENTE ESTIVER EM LOCOMOÇÃO), HIPOALERGÊNICA, DISPOSTO EM CARRETEL COM BORDAS NÃO REMOVÍVEIS. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. OBS: O CARRETEL DEVE CONTER A IMPRESSÃO DOS DADOS DO PRODUTO. AMPLA DISPUTA	CARRETEL	88.883	11,9550	1.062.596,27
2	407619	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA, COM ADERÊNCIA SUFICIENTE PARA MANTER O CURATIVO NA PELE POR NO MÍNIMO 24 HORAS (INCLUSIVE SE O PACIENTE ESTIVER EM LOCOMOÇÃO), HIPOALERGÊNICA, DISPOSTO EM CARRETEL COM BORDAS NÃO REMOVÍVEIS. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. OBS: O CARRETEL DEVE CONTER A IMPRESSÃO DOS DADOS DO PRODUTO COTA RESERVADA	CARRETEL	29.627	11,9550	354.190,79
CINZA 3	423943	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50CM X 50M PARA USO EM MACA HOSPITALAR, EMBALAGEM EM ROLO PICOTADO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO, ADAPTÁVEL A SUPORTE. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. COMPRASNET: UNIDADE = ROLO AMPLA DISPUTA	ROLO	12.750	12,9633	165.282,08
4	423943	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50CM X	ROLO	4.250	12,9633	55.094,03



		50M PARA USO EM MACA HOSPITALAR, EMBALAGEM EM ROLO PICOTADO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO, ADAPTÁVEL A SUPORTE. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. COMPRASNET: UNIDADE = ROLO				
		COTA RESERVADA				

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores.

3.2. O prazo de vigência do contrato é de **1 (um) ano**, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021,. Admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

3.3. O contrato poderá ser alterado pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação objetiva garantir o abastecimento para prover uma assistência segura e de qualidade à população cearense nos serviços de saúde da Rede Estadual Secretaria da Saúde -SESA/CE.

A rede de unidades de saúde da SESA/CE congrega instituições de nível terciário e secundário, além de serviços de saúde específicos. Atuam como centros de formação de profissionais e especialistas em saúde, além disso são instituições que fomentam pesquisas nas diversas áreas da saúde. Conta com múltiplas Residências Médicas em diversas especialidades, integra Residências Multiprofissionais em Atenção Hospitalar à Saúde, que necessitam realizar procedimentos para sua formação. Dentre as modalidades de ensino, a residência constitui-se padrão ouro.

Os hospitais que integram a rede de unidades de saúde da SESA/CE são instituições de referência do Estado e da macrorregião Norte-Nordeste, promovendo atendimento ambulatorial, clínico e cirúrgico nas diversas especialidades tais como: transplante de córnea, fígado, rim, coração e pulmão, cirurgia geral e especializada, cabeça e pescoço, cirurgia plástica, neurocirurgia, radiologia intervencionista, cirurgia cardiovascular e cardiologia intervencionista, neurorradiologia intervencionista, cirurgia vascular convencional e percutânea (minimamente invasiva), coloproctologia, dermatologia, mastologia, cirurgia obstétrica e ginecológica, traumatologia-ortopedia, urologia, pediatria e neonatologia, dentre outras.

O referido processo objetiva a aquisição de esparadrapo impermeável e lençol de papel descartável, itens que tem ampla utilização nas Unidades da Rede de Saúde do Estado do